



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA 006/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA O SR. GILMAR SANTOS BALEEIRO PARA COMPOR A COMISSÃO COODERNADORA DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS



***Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo***

PORTARIA 006/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

“Nomeia o Sr. Gilmar Santos Baleeiro para compor a Comissão Coodernadora de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Gilmar Santos Baleeiro, Portador do RG: 5358418 e CPF: 537.800.605-82, para compor a Comissão Coodernadora de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Urandi Bahia.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ÁUREO PEREIRA RODRGUES FILHO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2AE4-1672-35BA-D8A4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2AE4-1672-35BA-D8A4



Hash do Documento

77A133FB303A3D0251EE7805A0655F2A64AAB21CE6A9B2D519A28F9DEDDC0859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/06/2017 18:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital